PORTÉ PAGO
DR/PR
ISR-48 — 452/81

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4242

ANO XL

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1994

EDIÇÃO DE HOJE — 160 PÁGINAS

SUMÁRIO

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	17
Conselho da Magistratura	17
Escola da Magistratura	18
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	20
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	21
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	27
Crime	55
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	56
Crime	91
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	93
Interior	100
DIVERSOS	118
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	118
JUSTIÇA DO TRABALHO	134
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	141
JUSTIÇA FEDERAL	141
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 001962

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador WALTER BORGES CARNEIRO, membro deste Tribunal, para integrar a 4ª Câmara Cível.

Curitiba, 16 de setembro de 1994.

RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO 22/94

PROTOCOLO Nº 17996/94- IZABEL FIALHO VELA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. (As-

NOTA

O Conselho de Administração do Deptº de Imprensa Oficial do Estado, reunido no dia 29 de agosto de 1994, por sugestão da Diretoria do D.I.O.E., deliberou pela redução de aproximadamente 10% dos custos das assinaturas e publicações do Diário da Justiça, Oficial e Município.

A Direção

sunto: Transferência de lotação.) I- Em vista do contido no respeitável ofício nº 101/94, de fls 07, não há como deferir a solicitação de fls. 02. II- Comunique-se. III- Após, arquive-se. Em 09 de setembro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.


LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ,
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 114/94.-

Prot.05.488/92 - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS - I - Homologo o julgamento de fls.441 usque 449, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 1 a 8 do Anexo II, à empresa BROTTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 9.225,40 (nove mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e quarenta centavos); e no item 1 do Anexo III, à empresa TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA., pelo valor total de R\$ 452,24 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), observadas as disposições legais;

III- Quanto aos itens 1 a 10 do Anexo I e no item IV, ao Departamento do Patrimônio, para os devidos fins. Em 14.09.94.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prot.15.408/93 - JOSÉ JURANDIR MAZUR = CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS = I Homologo o julgamento de fls.379 usque 392, por mim rubricadas;

II- Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, no item 01, à empresa VERSACOM TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., pelo valor total de R\$..... 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); e no item 02, à empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., pelo valor total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), observadas as disposições legais;

III-Considerando a Informação de fls.397 do Departamento Econômico e Financeiro e ainda o Plano de Aplicação de Verba Extraorçamentária por mim aprovado (fotocópias de fls.398 e 399), determino que a despesa objeto do presente despacho seja executada conforme recurso alocados no referido plano. Em 14.09.94

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001978

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37709/94, resolve

LOTAR

MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 08 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

curitiba, 16 de setembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001979

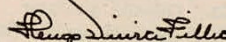
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através

do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39908/94, resolve

ESIGNAR

MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 17 de agosto do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

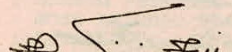
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001980

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39849/94, resolve

DESIGNAR

SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de julho do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Pesquisa e Informação, da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, MARCELO DA CUNHA AJUZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001981

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41699/94, resolve

DESIGNAR

DANIEL MARTINS, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de setembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Atendimento a Usuários, da Seção Administrativa, do Centro de Processamento de Dados, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1994


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001982

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42163/94, resolve

DESIGNAR

DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de agosto do ano em curso, as funções de chefe da Seção de Expedientes, da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, durante o afastamento do titular, MANUEL JOSÉ PACHECO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001983

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42163/94, resolve

DESIGNAR

JOSÉ FLORIANO HIGIANO ANATER, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de agosto do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Atuação e Informação, da Seção de Expedientes, da Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, DENISE MALACHINI FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 16 de setembro de 1994.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Resenha da sessão de julgamento realizada dia 15 de agosto de 1994, às 16,00 horas, no 4º andar do edifício Palácio de Justiça.

CONVITE Nº 34/94 (PROTOCOLO Nº 14.939/94).OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE PINTURA, DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS.

Após apresentação do relatório, à unanimidade de votos, a COMISSÃO RESOLVE: I - DESCLASSIFICAR a proposta da firma LOJAS GUERNIERI LTDA., por descumprir os itens 01 e 02 das Observações do edital; II - CLASSIFICAR as demais participantes; III - DESCONSIDERAR os itens abaixo relacionados das respectivas empresas por não citarem na proposta a marca dos produtos cotados: 1) ISOLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.: itens 01, 01 a 05, 07 a 29, 32 a 41, 44, 45, 47 a 50; 2) MARCOS RAGGIO & CIA. LTDA.: ITENS 41, 42, 44, 50, 51, 52, 54, 55 e 56; 3) PINHEIRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - J.M. DE MELLO & CIA. LTDA.: item 52; 4) CORRÊA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.: item 54; 5) H.DALL'ACQUA LHMITADA.: item 42; 6) BALAROTTI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LHMITADA.: item 44; IV - JULGAR VENCEDORAS DO PROCEDIMENTO as empresas:

- A) D.P. M. - ELETRICIDADE LTDA. nos itens 01, 02, 03, 10, 12, 17, 19, 33, 34, 35, 36 e 41, pelo valor total de R\$ 107,68 (cento e sete reais e sessenta e oito centavos);
 - B) MARCOS RAGGIO & CIA. LTDA. nos itens 04, 06, 09, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 40, 45, 46, 47, 48, 49 e 53 pelo valor total de R\$ 1.276,26 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos);
 - C) PINHEIRÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - J.M. DE MELLO LTDA. nos itens 05, 07 e 50 pelo valor global de R\$ 40,83 (quarenta reais e oitenta e três centavos);
 - D) BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. nos itens 11, 13, 32, 37, 38 e 43, pelo valor total de R\$ 254,77 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos);
 - E) ELETIBA ELETRO FERRAGENS LTDA. no item 08 pelo valor global de R\$ 27,02 (vinte e sete reais e dois centavos);
 - F) CORRÊA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. no item 56 pelo valor de R\$ 23,00 (vinte e três reais);
 - G) LAFRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. nos itens 14, 15, 21, 28, 29 e 44, pelo valor global de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais);
 - H) ISOLUX COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. no item 52 no valor de R\$ 15,00 (quinze reais);
 - I) H.DALL'ACQUA & CIA. LTDA. no item 42, pelo valor de R\$ 4,00 (quatro reais);
 - J) DISTRIBUIDORA DE TINTAS MARINA LTDA no item 39, pelo valor total de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos);
 - K) ELETRICA SAN RAFAEL LTDA. nos itens 54 e 55 pelo valor total de R\$ 85,62 (oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);
- V - ADJUDICAR às firmas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 RELACAO No. 136/94

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
CLEMERSON MERLIN GLEVE	001 0026150-5
DIOGO ANTONIO MACIEL BELLO	001 0026150-5
JACINTO NELSON DE M GOUTINHO	001 0026150-5
LILIAN ACRAS FANCHIN	001 0026150-5
LUCI RAYMUNDO DAMAZIO	001 0026150-5

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR

APELACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0026150-5
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : OLAVO VIANEI FRANCISCHETT NUNES
 ADVOGADO : DIOGO ANTONIO MACIEL BELLO
 ADVOGADO : LUCI RAYMUNDO DAMAZIO
 APELADO : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : CLEMERSON MERLIN GLEVE
 ADVOGADO : JACINTO NELSON DE M GOUTINHO
 ADVOGADO : LILIAN ACRAS FANCHIN
 AUT.COATORA : COMANDANTE DA ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPE
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CIVEL
 RELATOR CONV. : JUIZ VIDAL COELHO
 REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA
 DESPACHO :

Informe o impetrante quanto a eventual conclusao do curso, Int. Ct., 14. IX. 94
 Juiz Convocado Vidal Coelho, Relator

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CIVEL
 RELACAO No. 120/94

3A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADRIANE DE ARAGON FERREIRA	002 0016513-9
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	001 0032656-9
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	001 0032656-9
ELOINA DA CRUZ MACHADO	001 0032656-9
GIL CESAR DANTAS BRUEL	001 0032656-9
IRINEU TONINELLO	001 0032656-9
JOSE CLAUDIO DEL CLARO	002 0016513-9
JOSE SALVADOR FERREIRA	002 0016513-9
LUCIANO ROCHA WOISKI	001 0032656-9
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	001 0032656-9
MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER	001 0032656-9
PAULA NOGARA GUERIOS	002 0016513-9
SERGIO DE ARAGON FERREIRA	002 0016513-9
VICTOR BENGHI DEL CLARO	002 0016513-9
VITOR LEAL	003 0027175-6

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO

001.PROCESSO : 0032656-9
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
 APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
 ADVOGADO : IRINEU TONINELLO
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI
 ADVOGADO : ELOINA DA CRUZ MACHADO
 APELANTE : ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
 APELADO : MIRIAM MARCAL CARNEIRO LEAL
 APELADO : EDUARDO CARNEIRO LEAL (REPRESENTADO (A))
 APELADO : ANDREA CARNEIRO LEAL (ASSISTIDO (A))
 APELADO : LUCIANA MARCAL CARNEIRO LEAL
 APELADO : GRIMOALDO BRITO BELTRAO
 APELADO : SYLVIA CARRANO COSTA
 APELADO : CECILIA DE AZEVEDO KAFKA
 APELADO : EROBINA AZEREDO CORREA
 APELADO : ADRIANA SAMPAIO ARRUDA (REPRESENTADO (A))
 APELADO : ANA MARIA BRANZIN
 APELADO : EUNICE ELISA KOLCKMANN SIMAO
 APELADG : ELZA FORTES FERRAZ
 APELADO : ELVIRA RATACHESKI
 APELADO : IRACEMA TEREZINHA RATACHESKI AMARAL

COMARCA : ANTONINA
 Acao Orig. : 0000025/94 INQUERITO POLICIAL
 IMPETRANTE : BENEDITO CORREA BRAZ (ADVOGADO)
 PACIENTE : CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS * REU PRESO *
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 3)
 JUIZ REL CONV : JUIZ MILANI DE MOURA
 DECISAO : POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NAO FOI CONHECIDO DO PEDIDO.

HABEAS CORPUS CRIME

029.PROCESSO : 0035167-9
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 Acao Orig. : 00003188/93 Acao PENAL
 IMPETRANTE : LUIZ RENATO CARDOSO CROVADOR (ADVOGADO)
 PACIENTE : PAULO CELIO MONTEIRO * REU PRESO *
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 3)
 JUIZ REL CONV : JUIZ MILANI DE MOURA
 DECISAO : POR UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM.

HABEAS CORPUS CRIME

030.PROCESSO : 0035599-1
 COMARCA : ARAPONGAS
 VARA : VARA CRIMINAL
 Acao Orig. : 00000105/92 Acao PENAL
 IMPETRANTE : CARMINO SOLEO (ADVOGADO)
 PACIENTE : CARLOS MARCELO CESAR NOVAES SOLEO
 RELATOR : (CARGO VAGO - CRIME 3)
 JUIZ REL CONV : JUIZ MILANI DE MOURA
 DECISAO : POR UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A ORDEM QUANTO AO TRANCAMENTO DA Acao PENAL, E, CONCEDIDA A ORDEM PARA JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANTONIO NOVAES GARCEZ NETO, PELA PRESCRICAO DO FATO CONTRAVENCIONAL; SEM PREJUIZO DO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELACAO AO PACIENTE CARLOS MARCELO CESAR NOVAES SOLEO.

HABEAS CORPUS CRIME

031.PROCESSO : 0035452-3
 COMARCA : SIQUEIRA CAMPOS
 VARA : VARA UNICA
 Acao Orig. : Acao PENAL
 IMPETRANTE : RUI DE OLIVEIRA EM SEU FAVOR * REU PRESO *
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI
 DECISAO : POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NAO FOI CONHECIDO DO PEDIDO E ORDENADA A REMESSA DOS AUTOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE ALCADA.

HABEAS CORPUS CRIME

032.PROCESSO : 0035029-4
 COMARCA : PIRAQUARA
 VARA : VARA CRIM INF E JUV FAM E ANEXOS
 Acao Orig. : Acao PENAL
 IMPETRANTE : ADAO DE BRITO EM SEU FAVOR * REU PRESO *
 RELATOR : HORACIO MENDES EM SEU FAVOR * REU PRESO *
 DECISAO : DES. MARTINS RICCI
 POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PRELIMINARMENTE, NAO FOI CONHECIDO DO PEDIDO.
 DEPARTAMENTO JUDICIARIO
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 54/94

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ALCIDES BITENCOURT PEREIRA	001	0016989-3/02
ALMIR RODRIGUES SUDAN	001	0016989-3/02
ANTONIO ACIR BREDA	001	0016989-3/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	003	0030085-2/02
FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA	N001	0016989-3/02
JOSE MARIA DO COUTO	003	0030085-2/02
OSMANN DE OLIVEIRA	002	0032287-4/01
SAULO JOSE CARLOS FORNIELLES MARTINS	003	0030085-2/02

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE

CARTA TESTEMUNHAVEL

001.PROCESSO : 0016989-3/02
 COMARCA : APUCARANA
 RECORRENTE : RICARDO SEIXAS AMARAL
 ADVOGADO : ALCIDES BITENCOURT PEREIRA
 ADVOGADO : ALMIR RODRIGUES SUDAN
 ADVOGADO : FRANCISCO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO
 RECORRIDO : JOSE DOMINGOS SCARPELINI
 ADVOGADO : ANTONIO ACIR BREDA
 DESPACHO :

- As razoes expostas na presente Carta Testemunhavel, nao abalam, "data venia", os fundamentos alinhados no despacho (fls. 235-236) pelo qual indeferiu o processamento do recurso em sentido estrito, em funcao do que, mantenho-o.
 - Por outro lado, parece-me, ainda, que o recurso cabivel, contra o aludido despacho, seria o de agravo de instrumento previsto no art. 28 da Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990.
 - Subam os autos ao egregio Superior Tribunal de Justica.
- Em 13 de setembro de 1994.
 DES. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

RECURSO ESPECIAL CRIME

002.PROCESSO : 0032287-4/01
 COMARCA : CAMPO LARGO
 VARA : VARA CRIM INF E JUV FAM E ANEXOS
 RECORRENTE : A R
 ADVOGADO : OSMANN DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : L A B J D D D C D C L V C F E A
 DESPACHO :
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.

VISTA AO(S) AGRAVANTE(S) - PARA TRASLADO DE PECAS PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

003.PROCESSO : 0030085-2/02
 COMARCA : PEROLA
 VARA : VARA UNICA
 AGRAVANTE : LUIZ CARLOS DE LIMA FEITOZA
 AGRAVANTE : NIQUELSON RESINA
 AGRAVANTE : OSVALDO FERNANDES RISSATO
 ADVOGADO : CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
 ADVOGADO : SAULO JOSE CARLOS FORNIELLES MARTINS
 DEF.DATIVO : JOSE MARIA DO COUTO
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisao preventiva, de arbitramento e prestacao de fianca, de liberdade provisoria, de busca e apreensao domiciliar, de prisao temporaria, bem como conhecimento de prisao em flagrante, desde que tais matérias nao se encontrem sob a competencia preventiva de alguma das Varas Criminais e internacao provisoria de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 22/09 a 28/09/94

JUIZ DE DIREITO : Doutor WILSON ROBERTO RAITANI.

ATENDIMENTO

08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas à 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º

EDITAL DE CONCURSO N.º 24/94

O Bacharel HUGO VIEIRA FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 120/86-A e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil (art. 6º Acórdão 6706-CM), encontram-se abertas as inscrições ao concurso para provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de entrância inicial de PINHAO.

O interessado deverá dirigir ao Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópias de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão de registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capaci-

dade política fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre moléstia contagiosa ou repugnante, nem, e portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público; os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca, os que não estiverem em gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro. (15.09.1994).

Eu, Maria Aparecida C. Ferrari, funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura digitei e imprimi o presente Edital.

Eu, José Alvacir Guimarães, Chefe da Divisão, conferi.

Eu, Iara Regina Loyola Rocha, Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

Hugo Vieira Filho
 BEL. HUGO VIEIRA FILHO
 Secretário do Tribunal de Justiça

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

EDITAL Nº 02/94

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

P A Z S A B E R aos inscritos no teste sele-
 tivo para o 13º Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, que a prova será realizada no dia 19 de outubro (sábado), com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas, na Faculdade de Direito de Curitiba, à rua Emiliano Perneta 268, devendo os candidatos apresentarem-se munidos de documento de identidade - RG, às 07:45 horas.

P A Z S A B E R ainda, que da prova constarão 50 questões objetivas versando sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, não sendo permitida consulta a qualquer legislação, durante a realização da prova.

Dado e passado na Secretaria da Escola Superior da Magistratura, aos quinze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e noventa e quatro (15/09/94). Eu, J. Bueno (ALDA VEIGA GRADOWSKI BUENO), Secretária da Escola Superior da Magistratura, datilografei o presente Edital.

CLAYTON REIS
 Diretor da ESMMPR

PORTARIA Nº 25/94

O Doutor CLAYTON REIS, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

I - DISPENSAR

a pedido, o doutor WILDE DE LIMA PUGLIESE, da comissão de avaliação para aferição dos trabalhos apresentados pelos cursistas que frequentaram os XVIII e XIX Cursos de Atualização para Magistrados, realizados respectivamente, nos dias 23 a 28 de maio e 24 a 30 de junho do corrente ano, na Colônia de Férias da Associação dos Magistrados do Paraná;

II - NOMEAR

para substituí-lo, o doutor MARCOS DE LUCA FANCHIN.

Curitiba, 02 de setembro de 1994

CLAYTON REIS
 Diretor da ESMMPR

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL Nº 21/94

O Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de AUXILIAR JUDICIÁRIO PJI, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40061/93, resolve

CONVOCAR

os candidatos adiante relacionados, aprovados no aludido Concurso Público, que, persistem no empate, embora avaliada a maior nota na prova escrita, nos termos da letra "a", do item 4.1, do Edital nº 07/94, conforme relação abaixo, para comparecerem na Secretaria da Comissão de Concursos e Promoções, no 2º andar do edifício do Palácio da Justiça, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação deste no Diário da Justiça, munidos com a documentação a seguir especificada, a fim de que se proceda o desempate, consoante o referido item 4.1, "in verbis":

"IV - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver obtido maior nota na prova escrita;
- b) possuir maior tempo de serviço prestado ao Estado do Paraná;
- c) apresentar maior encargo de família; e
- d) for o mais idoso.

Desta forma, os candidatos deverão providenciar:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO para comprovação da letra "b" e **CERTIDÃO DE NASCIMENTO** para comprovação da letra "c".

OBSERVAÇÃO: A Relação abaixo contém a média obtida na aludido concurso, "ex vi" do Edital nº 20/94 e, em caso de empate, consta ao lado do nome do candidato a nota obtida na 1ª Etapa - Prova Escrita. Portanto, somente os candidatos que permanecem empatados devem comparecer com a documentação supracitada.

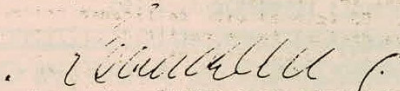
- 1º - KEILA MARA CAMARGO..... 9,10
- 2º - MARIA LUCIA R. P. SCHIEBEL..... 9,05

3º - LEA REGINA FERNANDES DA SILVA.....	8,85	71º - VALDINES APARECIDA BERTONI (5,20).....	7,00
4º - VANESSA MALACHINI.....	8,75	72º - PEDRO ERNESTO PEREIRA BOMPEIXE (7,10).....	6,95
5º - ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUEK.....	8,50	73º - JOSE ELISIO MARQUES DAS PORTAS (5,30).....	6,95
6º - MARIA STELLA DEIANA.....	8,35	74º - JORGETE ANGELA VALENTE PEREIRA (7,60).....	6,90
7º - LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO (8,10).....	8,30	75º - DAISY MARIA COSTA GARRIDO (7,40).....	6,90
8º - LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO (7,20).....	8,30	76º - JORGE PFLANZER PROKOP (5,00).....	6,90
9º - ADRIANA PADILHA DE MOURA (8,90).....	8,25	77º - MARIAN EUGENIA CARVALHO MATOS GUEDES (8,30).....	6,85
10º - CACILDA WOLFF KAMPMANN (6,40).....	8,25	78º - MOEMA DE GOIS MOREIRA (7,50).....	6,85
11º - ELIEGE CRISTINA SANVIDO.....	8,15	79º - MARIA HELENA COSTA RIGOTTO (5,70).....	6,85
12º - STAEL MARIA PATITUCCI.....	8,10	80º - CRISTIANE MARCIA DURANTE (5,00).....	6,85
13º - EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI (8,10).....	8,05	ROSA DA SILVA MOREIRA (5,00).....	6,85
14º - MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS (5,50).....	8,05	82º - ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI (7,80).....	6,80
15º - LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA.....	8,00	83º - ROSANA CARLA DA SILVA SALDANHA (5,30).....	6,80
16º - MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO.....	7,95	84º - MARCELO HENRIQUE TEOBALDO DE CAMARGO (7,20).....	6,75
17º - FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA (8,10).....	7,90	85º - LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA (7,10).....	6,75
18º - FABIO DE SOUSA CAMARGO (7,20).....	7,90	86º - DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA (5,50).....	6,75
19º - MARIO ANTONIO BUENO GABANI JUNIOR (8,40).....	7,85	87º - MARIA DAS GRAÇAS DE CAMPOS (7,60).....	6,70
20º - ROCHELE HEY LETTERIELLO (7,40).....	7,85	88º - LUCIANNA CRUZ BOVE (6,20).....	6,70
21º - MARCIO REGIS ALVES RODRIGUES DOS SANTOS (5,70)...	7,85	89º - MARIA HELENA FERNANDES POLAK (5,60).....	6,70
22º - LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA (8,20).....	7,75	90º - SOLANGE DO ROCIO SCHIER MOLINA (5,40).....	6,70
23º - ADRIANA MARQUES DOS SANTOS CARNEIRO (5,70).....	7,75	91º - MARCIA REGINA BAZILIO DA CONCEIÇÃO (5,10).....	6,70
24º - OLGA DO ROCIO LACERDA.....	7,70	92º - CINTIA CRISTINA MARTINS (5,00).....	6,70
25º - SELMA MARIA B. RIGHI (7,90).....	7,66	93º - ANA PAULA BRUNKOW ARAUJO (5,00).....	6,65
26º - ANA MARIA PEREIRA NIKLIS (6,80).....	7,65	CLEUSA DE SOUZA (5,00).....	6,65
27º - EDSON FERRAZ DA SILVA (9,50).....	7,60	95º - IARA DOS REIS ZIM CORDEIRO (7,60).....	6,60
28º - REGINA CARSINO (6,30).....	7,60	96º - MARILIA NARLOCH IWERSEN (6,90).....	6,60
29º - DIRCE BUFFARA DE CAMARGO VIANNA.....	7,55	97º - LUCIANA VARELLA (6,50).....	6,60
30º - MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES (8,50).....	7,50	98º - MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA FRATIN (5,40).....	6,60
31º - FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA (7,60).....	7,50	99º - ALDO LAVADO MENDES (7,30).....	6,55
32º - ROSANGELA KOSLOWSKI (5,10).....	7,50	MANOEL FRANCISCO BERGAMINI GRILLO (7,30).....	6,55
33º - WILMARI JOSETE DOS SANTOS (5,00).....	7,50	101º - ADRIANA ACCIOLY GOMES (5,90).....	6,55
34º - IVETE GOLIN RISTOW (5,70).....	7,45	102º - EDGAR COLATUSSO (5,30).....	6,55
35º - DARBI WOLF (5,30).....	7,45	103º - ALESSANDRA DE PAULA XAVIER BUFFARA (5,10).....	6,55
36º - MARCIA DO CARMO C. ARRUDA (5,00).....	7,45	104º - CINARA CRISTINA BASSETTI HABITH (5,00).....	6,55
37º - AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA (8,20).....	7,40	105º - FERNANDA ENCARNACION DE AGUIAR MORA (7,40).....	6,50
JOÃO RICARDO FERRER (8,20).....	7,40	106º - JOYCE MARGUE SILVA (6,00).....	6,50
39º - ANDREA KOTERBA (7,40).....	7,40	107º - CINTIA MARA GUILHERME (5,20).....	6,50
40º - JOILSON VAZ DA SILVA (6,60).....	7,40	NEYDE GUERREIRO MARTINS (5,20).....	6,50
41º - FABIO CABRAL DOS SANTOS (5,10).....	7,40	109º - LETICIA LEITE LOPES (7,10).....	6,45
42º - GISELE CALIXTO GUILHERME (7,30).....	7,35	110º - MARTA RIBEIRO DALA COSTA (6,70).....	6,45
43º - IZABEL MARIA GOUVEIA BENVENUTTI (6,80).....	7,35	111º - ANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO (6,00).....	6,45
44º - AEMAR ANTUNES DE SOUZA (6,20).....	7,35	ANNETTE WERNECK M. SOTTO MAIOR (6,00).....	6,45
DINA MARA SOARES SCHWEITZER (6,20).....	7,35	113º - MAYKON MARTINEZ VIEIRA FRAIZ (5,70).....	6,45
46º - MATILDE MIKOS (6,00).....	7,35	114º - ANNA JULIA ARAUJO DE OLIVEIRA (5,20).....	6,45
47º - MONICA MARIA GUIMARAES DE MACEDO (7,40).....	7,30	115º - ALCIMARA DO ROCIO DE OLIVEIRA (5,10).....	6,45
48º - INES APARECIDA SAMPAIO MACHADO (5,20).....	7,30	116º - MANOEL RODRIGUES DE MATOS NETO (6,50).....	6,40
49º - FABIO HENRIQUE MANCINI POSTIGLIONE (9,00).....	7,25	117º - ALEXANDRE MELZ NARDES (5,10).....	6,40
50º - VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE (8,80).....	7,25	118º - GUILHERME AMINTAS PAZINATO DA SILVA (5,00).....	6,40
51º - JUSSARA PACHECO DOS SANTOS (8,30).....	7,25	PEDRO AUGUSTO NAUFFAL DE AZEVEDO (5,00).....	6,40
52º - REJANE SALOMÃO DE GOIS (7,20).....	7,25	120º - MARIA RITA MUNIZ CHUBA (6,80).....	6,35
53º - TANIA LUCIA ARAUJO SAMPAIO (6,90).....	7,25	121º - JOÃO LUIZ M. DE ALBUQUERQUE FILHO (5,50).....	6,35
54º - IRACEMA LEONEL (8,00).....	7,20	LINDA MARA CORDEIRO (5,50).....	6,35
55º - BELKYS BACILLA KOWALEWSKI SOUZA (7,00).....	7,20	123º - LUIZ ALBERTO LESCHKAU (5,40).....	6,35
56º - HELENA HIDEKO MIZUTA (6,20).....	7,20	124º - EDSON SEVERIANO GUERREIRO MAGALDI (5,10).....	6,35
57º - LEONICE KLUG (5,80).....	7,20	FABRICIO METZEN (5,10).....	6,35
58º - SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS (8,10).....	7,15	126º - EVA APARECIDA STEIN (5,00).....	6,35
59º - LIGIA TRINDADE BITTENCOURT PAULO (7,00).....	7,15	127º - VIVIANE TOURINHO DE BRITZ E ALBUQUERQUE (6,70).....	6,30
60º - AMERSON TEIXEIRA DE CARVALHO (6,60).....	7,15	128º - LILIAN VÁLQUIRIA SANTIN (6,00).....	6,30
61º - MACAZUMI FURTADO NIWA (6,50).....	7,15	129º - HILDEFONSO RIBEIRO PORTES (5,10).....	6,30
62º - WANESSA ELISE MILANI (5,90).....	7,15	130º - LUCIA MARIA GEBRAN BEDUSCHI (6,70).....	6,25
63º - MARIA HELENA FERRONATO (5,10).....	7,15	131º - ANA CRISTINA CESARIO PEREIRA (6,40).....	6,25
64º - MARIA JOSE DE SOUZA FARIA (7,70).....	7,10	132º - EROTIDES APARECIDA SOUZA PAULO (6,30).....	6,25
65º - DANIEL HENRIQUE ANTUNES SANTOS (6,30).....	7,10	133º - LAURO DE QUEIROZ NETO (6,10).....	6,25
66º - ROSSANA MOREIRA GOMES (5,90).....	7,10	134º - HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI (5,90).....	6,25
67º - GISELE MARA DURIGAN (5,40).....	7,10	135º - PRISCILA CACHUBA (5,50).....	6,25
68º - ANA CRISTINA SCHAIKOSKI (7,10).....	7,05	136º - AGLAIR LUSIA CAVASSIM GUIMARÃES (5,10).....	6,25
69º - ISABELA MUNHOZ DA ROCHA MELLO (6,10).....	7,05	137º - FLAVIA BEATRIZ BARDUZZI DE GODOY (5,00).....	6,25
70º - CARLOS EDUARDO TOSIN (6,30).....	7,00	138º - ISRAEL BRANDT TORTORA (5,40).....	6,20

	SUZANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO (5,40)	6,20
140°-	ANDREA IZABEL KRASINSKI (5,10)	6,20
	JANDIRA DA GRAÇA OLIVEIRA (5,10)	6,20
142°-	MARTA DE ARECO PEREIRA (5,00)	6,20
	RITA MARGARET LEMOS DO PRADO (5,00)	6,20
144°-	MARCIA BORGES ESTEVES (6,70)	6,15
145°-	MARCELO SALOMÃO DE GOIS (5,40)	6,15
146°-	DANIELLE ROSA E SOUZA (5,00)	6,15
147°-	MICHELLE HEUSI FARMAT (7,00)	6,10
148°-	JOANILZA CRISTINA MACHADO (5,50)	6,10
149°-	SIMONE FERREIRA KUSDRA (5,20)	6,10
150°-	ANDREA FABIANE GROTH (5,00)	6,10
151°-	MARIA APARECIDA FLORES (5,70)	6,05
152°-	ELAINE TOURNIER MACHADO DAL LAGO (5,60)	6,05
153°-	CLAUDIA TONIOLLI (5,40)	6,05
	SERGIO BELTRAMI DE MACEDO (5,40)	6,05
155°-	MARCELLO TRAJANO DA ROCHA (5,10)	6,05
	REGINALDO DE PAULA MESSIAS (5,10)	6,05
157°-	FABIOLA TALAMINI DOS SANTOS (5,00)	6,05
158°-	CELIA REGINA MACHADO DA COSTA (6,20)	6,00
	EDUARDO AUGUSTO SALOMÃO CAMBI (6,20)	6,00
160°-	DANIEL KUSTER GEVAERD (5,90)	6,00
161°-	ANA LUCIA FRANÇA (5,70)	6,00
162°-	ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO (5,40)	6,00
163°-	TANIA IZABEL DUDEQUE ANDRIGUETTO (5,30)	6,00
164°-	LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO (5,50)	5,95
165°-	FABIANO AUGUSTO PIAZZA BARACAT (5,10)	5,95
166°-	ANA CLAUDIA DA SILVA SECCO (6,20)	5,90
167°-	JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO (5,90)	5,90
168°-	JORGE LUIZ EHLKE (5,30)	5,90
169°-	AMALI ALI EL CHAB (5,20)	5,90
170°-	FABIANO HARTMANN PEIXOTO (6,00)	5,85
171°-	LUIZA MARIA KOWALCZYK DOS SANTOS (5,30)	5,85
172°-	CARLA INES RODRIGUES QUADROS (6,60)	5,80
	LUIZ RENATO PEDROSO (6,60)	5,80
174°-	ROSANGELA GESSER (5,20)	5,80
175°-	MARIONI TOMAZI (5,00)	5,80
	PAULO CEZAR TEILOR (5,00)	5,80
	VIVIANE CASTELLI (5,00)	5,80
178°-	DENISE HARASEM MOLINARI (5,30)	5,75
179°-	IOLANDA FERNANDES GOUVEIA (5,10)	5,75
	MARCELO COUTO DE CRISTO (5,10)	5,75
181°-	CLAUDIA REGINA SILVA DE LACERDA (5,00)	5,75
182°-	ROGERIO JUSSAN BORGES (6,40)	5,70
183°-	ANDREA REGINA ALVES HILKNER (5,20)	5,70
	DENISE MIGUEL ZATTAR (5,20)	5,70
	ING CANESSO JURASZEK (5,20)	5,70
186°-	DINAH APARECIDA PRADO MUELLER (5,10)	5,70
187°-	LEANDRO REIF D'ALCANTARA MAIA (5,00)	5,70
188°-	VALTER JULIO GUIMARÃES (6,30)	5,65
189°-	MICHELLE SUZANA DE ALMEIDA GABANI (6,10)	5,65
190°-	ANA CLARA HARMATIUK MATOS (5,90)	5,65
191°-	DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT (5,00)	5,65
192°-	HELAINÉ SOUZA DE GOES (5,40)	5,60
193°-	JOSIAS MOREIRA DE BRUM (5,10)	5,60
194°-	SONIA MARIA TIZZOT PEREIRA LIMA (5,00)	5,60
195°-	PAULO DA G. R. DE MACEDO JUNIOR (5,10)	5,55
196°-	ANDRE LOPES MARTINS (5,00)	5,55
	NIVIA MARA LUBAS (5,00)	5,55
198°-	KELLEN VANESSA KAMINSKI RODRIGUES (5,20)	5,50
199°-	FABIANO TENFEN SOARES SILVA (5,10)	5,50
	MARIA CRISTINA LEVIS COSTA (5,10)	5,50
201°-	ADRIANA MARTINS (5,00)	5,50
	ELEDIR HELENA PASSOS (5,00)	5,50
	GERSON TEIXEIRA COSTA (5,00)	5,50
204°-	CANDICE ESPER FAGUNDES (7,10)	5,45
205°-	ROSANA MANOSSO VIDAL (5,90)	5,45
206°-	SIMONE RIBEIRO GAMA (5,00)	5,45
207°-	ELIDA SOUZA PAULA (5,80)	5,40
	VANESSA MARIA AVELAR E SILVA (5,80)	5,40
209°-	ROSANA APARECIDA SOBETEIRO RIGONI (5,10)	5,40
210°-	ADALMIR GERVIS GROTH (5,00)	5,40

	ADRIANA MARTINS SILVA (5,00)	5,40
212°-	ANDREA CARNEIRO LEAL	5,30
213°-	PAULO CESAR PEREIRA CHAMON (5,10)	5,25
214°-	JOÃO CARLOS HEINZEN (5,00)	5,25
215°-	SINUE ALIRAM DE SOUZA	5,20
216°-	TATIELLY PATRICIA DA SILVA (5,20)	5,15
217°-	ADRIANE CORREIA RIBEIRO (5,00)	5,15
	ANTONIO GILBERTO CIDRAL JUNIOR (5,00)	5,15
219°-	LIA ELIZABETH ANASTACIO FARIA	5,10
220°-	ALEXANDRE MILLEN ZAPPA	5,05
221°-	ALBERTO RODRIGUES ALVES	5,00

Em 1º de setembro de 1994.


Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA
Presidente da Banca Examinadora

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria

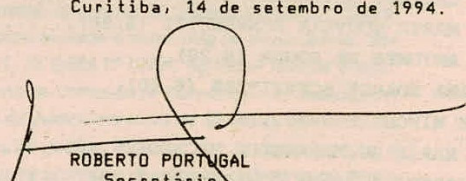
ORDEM DE SERVIÇO N.302/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

SAMARA AYRES DOMIT, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Gabinete dos Senhores Juizes.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

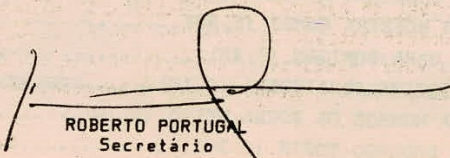
ORDEM DE SERVIÇO N.304/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.15664/94, resolve:

CONCEDER

a LARISSA MARIA VASCONCELLOS MARQUES, matricula n. 5439, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas à 1993 e 1994, a partir do próximo dia 30.

Curitiba, 14 de setembro de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

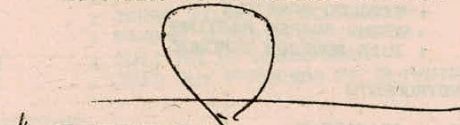
ORDEM DE SERVIÇO N.305/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob n.15705/94, resolve:

CONCEDER

a ROSELI CANIZARES GIMENEZ KANIA, matrícula n. 5318, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 12, com base no artigo 237 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 15 de setembro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**Divisão de Processo Cível**

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 1355

QUARTO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 71122-6 DE CURITIBA - 14ª. VARA CIVEL: Impetrante: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil. Advs.: Antonio Celestino Toneloto e Gastão Fernando Pães de Barros Jr. Impetrado: Doutor Juiz de Direito. Litisconsortes: Agro Bandeirante Indústria e Comércio e Importação de Adubos Ltda e outros. DESPACHO: Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil impetra mandado de segurança com a finalidade de obter efeito suspensivo a agravo de instrumento interposto contra ato do MM. Juiz da 14ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba consistente na concessão de liminar que, segundo alega, a obstar de cobrar os contratos de arrendamento mercantil, impedindo a propositura de medida judicial mandando os devedores que tiverem, assim, descaracterizada a sua situação de impontualidade. A liminar foi concedida "para o fim de determinar a requerida que se abstenha de tomar qualquer medida com relação aos contratos que envolvam os ora autores, com exceção dos protestos já efetivados até esta data, visto que impossível juridicamente o cancelamento de protestos" (verbis, f. 114). Como se percebe, a liminar concedida na ação cautelar está impedindo a impetrante de tomar as medidas entendidas como necessárias em relação aos contratos firmados com os autores da medida cautelar, obstando o exercício de seu direito de, como credor, ajuizar execução, circunstância que, em tese, viola princípio constitucional pois não me parece lícito impedir alguém de postular em juízo visando a satisfação de um direito. Assim sendo, considerando os fundamentos do pedido e existindo os pressupostos necessários para a concessão da liminar em mandado de segurança, posto que, presentes o "fumus boni juris," há a possibilidade de que a demora na tramitação do recurso interposto venha a causar prejuízo irreparável ou de difícil reparação ao impetrante, concedo a liminar requerida para o fim de suspender os efeitos do ato judicial atacado até o julgamento do agravo de instrumento interposto. Dê-se ciência ao Dr. Juiz, notificando-o, na forma do artigo 7., inciso I da Lei n. 1533/51 para que, no prazo de dez dias, preste as necessárias informações. Promova a impetrante, no prazo de cinco dias, a citação das autoras da medida cautelar, na qualidade de litisconsortes necessárias, sob pena de extinção. Intimem-se. Curitiba, 13 de setembro de 1994. (a) ROGERIO COELHO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1356

SEGUNDA CAMARA CIVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CIVEL Nº 63570-7, DE CURITIBA, 6ª VARA CIVEL.

Apelado: Waldir Machado da Silveira Pinto. Advogado: Claudio Garmago de Arruda. Apelante: Consórcio Nasser S/C Ltda.. **DESPACHO:** Sobre o requerimento, pronuncie-se o Apelado, em cinco(5) dias.

Intimem-se. Em 15 de setembro de 1994. (a) KIDAS MALACINI.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1357

QUINTA CAMARA CIVEL**DESPACHOS - RELATORES**

PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 14852, NOS AUTOS DE APELAÇÃO CIVEL Nº 70879-6, DE CURITIBA - 15A. VARA CIVEL. Requerente: Francisco Sovier-zoski. Advogada:- Darcíria Helena Ranna Sovierzoski. **DESPACHO:**-Precluída a oportunidade procedimental específica, indefiro (arts. 183, combinado a 741, CPC). Devolva-se à ilustre subscritora. Em 09.09.94. (A) ARNO KNOERR.

APELAÇÃO CIVEL Nº 69414-8, DE FOZ DO IGUAÇU - 3A. VARA CIVEL. Apelantes:- Beatriz Helena Dutra Jacinto de Farias e outro. Advogados: Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala e Fabiano Macedo da Costa Barros. Apelado Unicon - União de Construtoras Ltda. Advogados:- Orlando Caputi e Roberto Kio Furuzawa. **DESPACHO:**- Digam os apelantes. Em 14.09.94. (A) DENISE ARRUDA.

APELAÇÃO CIVEL Nº 70150-6, DE FOZ DO IGUAÇU - 1A. VARA CIVEL. Apelantes:- Quintiliano Ferreira Neto e outro. Advogados:- Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala e Fabiano Macedo da Costa Barros. Apelado:- Unicon - União de Construtoras Ltda. Advogados:- Orlando Caputi e Roberto Kio Furuzawa. **DESPACHO:**- Intime-se para que a requerente providencie o reconhecimento da firma dos apelantes, exarada no termo de transação anexa. Em 13.09.94. (A) JESUS SARRÃO.

APELAÇÃO CIVEL Nº 70725-3, DE FOZ DO IGUAÇU - 2A. VARA CIVEL. Apelantes:- Aldo Tomio e outro. Advogados:- Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala e Fabiano Macedo da Costa Barros. Apelado:- Unicon - União de Construtoras Ltda. Advogados:- Orlando Caputi e Roberto Kio Furuzawa. **DESPACHO:**- Digam os apelantes. Em 13.09.94. (A) NEWTON LUZ.

APELAÇÃO CIVEL Nº 71136-0, DE CURITIBA - 15A. VARA CIVEL. Apelante: Darlan Alcides Grando. Advogado:- Julio Barbosa Lemes Filho. **DESPACHO:** Regularizem as partes a representação judicial, no prazo de dez (10) dias. Em 14.09.94. (A) DENISE ARRUDA.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1358

SEGUNDA CAMARA CIVEL**VISTA A PARTE****AO APELADO - 5 (CINCO) DIAS:****APELAÇÃO CIVEL Nº 65761-6, DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, VARA CIVEL.**

Apelado: Neuzildo Borba Fernandes. Advogados: Antonio Eduardo Martins Weinfurter e Antonio Weinfurter. Apelante: Gaspar Rizio Haidk.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 1359

SETIMA CAMARA CIVEL**VISTA A PARTE****AO APELANTE 2 - 05 (CINCO) DIAS.**

APELAÇÃO CIVEL N. 70.813-8, DE PATO BRANCO - 2ª. VARA CIVEL. Apelante 1: Sérgio Estevão Rotta. Apelante 2: Nelson Colla. Advs.: Cassio Lisandro Telles e Rubens de Almeida. Apelados: Os Mesmos.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CIVEL

RELAÇÃO N. 1360

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	PROCESSO
ACYR DE OLIVEIRA LIMA	007
AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO	028
ALVARO PEDRO JUNIOR	014
ANDRE DALANHOL	010
ANTONIO CARLOS CANTONI	05
ANTONIO CARLOS PERIOTO	01